

## Provas de ação contra Bolsonaro serão usadas na das milícias digitais



O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal

Federal, autorizou o compartilhamento de provas do inquérito 4.878, que investiga vazamento de dados pelo presidente Jair Bolsonaro, com o inquérito 4.874, que apura a existência de uma milícia digital para deslegitimar a democracia.

A decisão, da última sexta-feira, foi publicada nesta terça (8/2) no andamento processual. Segundo o jornal O Estado de S. Paulo, atende a um pedido da delegada Denisse Ribeiro, da Polícia Federal, responsável pelas duas investigações.

"Verifico a pertinência do requerimento da autoridade policial, notadamente em razão da identidade de agentes investigados nestes autos e da semelhança do *modus operandi* das condutas aqui analisadas com as apuradas nos Inquéritos 4.874/DF e 4.888/DF, ambos de minha relatoria", afirmou o ministro na decisão.

No inquérito contra Bolsonaro, a [Polícia Federal concluiu](#) que o presidente cometeu crime ao divulgar resultados sigilosos de uma investigação sigilosa sobre tentativas de ataque ao Tribunal Superior Eleitoral.

Apesar disso, a delegada informou que não iria promover o indiciamento do presidente para não violar precedente do STF de que pessoas com foro só podem sofrer indiciamento mediante autorização da Corte.

Agora, as informações levantadas nesse inquérito poderão subsidiar as investigações de outro processo, que investiga as atividades de uma milícia digital organizada para atacar ministros do Supremo e desestabilizar as instituições democráticas no país.

As provas também serão compartilhadas em um [terceiro inquérito](#), que investiga o presidente por ter associado, durante uma live, a vacina contra a Covid-19 à contaminação pelo vírus da Aids.

### Inq 4.878

**Inq 4.874**

**Inq 4.888**

**Date Created**

08/02/2022